

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL.....

### DECRETO

DECRETO.....



**EDITAL**



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**  
**- DA NOTIFICAÇÃO Nº 12/2022 -**

O Vice-Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Amândio José da Silva, nº 510, Alto da Colina, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.159.0156-001, com área de 202,651m<sup>2</sup>** (as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos seguem em anexo), de propriedade do(a) Senhor(a) **Alexsandro da Cunha Sarmiento**, brasileiro, casado, portador(a) da carteira de identidade nº 8872161-29, inscrito(a) no CPF/MF nº 998.543.685-72 e de sua esposa **Naine de Carvalho Santana Sarmiento**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 14036872-85, inscrita no CPF/MF nº 051.420.335-82. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Monte Santo-BA. Estando em



REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
URBANA

Página 1



termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: [escrituralegal@montesanto.ba.gov.br](mailto:escrituralegal@montesanto.ba.gov.br)**, EM 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 11 de janeiro de 2022.

**ANTONIEL DA SILVA BRITO**  
Vice-Presidente da Comissão da REURB  
Decreto nº 261, de 2021



REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
URBANA

Página 2



### MEMORIAL DESCRITIVO

Posseiro(a): **ALEXSANDRO DA CUNHA SARMENTO** CPF/CNPJ: **998.543.685-72**

Imóvel: **LOTE DE TERRENO URBANO** Boletim Cadastro Imob. (BCI): **01.01.159.0156.001**

Localização: **RUA AMÂNDIO JOSÉ DA SILVA, Nº 510, LOTE 159, QUDRA 156, BAIRRO ALTO DA COLINA, MONTE SANTO, BAHIA, CEP 48800-000**

Área total (SGL): **202,651 m<sup>2</sup>** Perímetro: **59,520 m** Cartório CNS: **13.662-2** Matrícula: **POSSE**

### DESCRIÇÃO DA PARCELA

Inicia-se a descrição da parcela no vértice **V1** (de coordenadas geodésicas: Latitude  $\phi$  -10°26'05,432", Longitude  $\lambda$  -39°19'44,714", Altitude 476,16 m), deste segue confrontando com a Rua Amândio José da Silva (via pública), com o seguinte azimute e distância: 101°07' e 10,35 m; até o vértice **V2** (de coordenadas geodésicas: Latitude  $\phi$  -10°26'05,497", Longitude  $\lambda$  -39°19'44,380", Altitude 476,17 m), deste segue confrontando com a casa residencial inscrita no cadastro imobiliário sob nº 01.01.159.0161.001, de posse de Maria dos Santos Conceição, CPF nº 014.559.045-38, com o seguinte azimute e distância: 190°33' e 19,10 m; até o vértice **V3** (de coordenadas geodésicas: Latitude  $\phi$  -10°26'06,108", Longitude  $\lambda$  -39°19'44,495", Altitude 476,20 m), deste segue confrontando com a casa residencial inscrita no cadastro imobiliário sob nº 01.01.159.0082.001, de posse de Antônio José dos Santos Júnior, CPF nº 044.929.835-38 e também com outra casa residencial inscrita no cadastro imobiliário sob nº 01.01.159.0089.001, de posse de Jacira dos Santos Jesus, CPF nº 007.421.425-07, com o seguinte azimute e distância: 279°52' e 10,74 m; até o vértice **V4** (de coordenadas geodésicas: Latitude  $\phi$  -10°26'06,048", Longitude  $\lambda$  -39°19'44,843", Altitude 476,01 m), deste segue confrontando com o prédio residencial inscrito no cadastro imobiliário sob nº 01.01.159.0145.001, de posse de Luiz Felipe Santana dos Santos, CPF nº 228.828.038-77, com o seguinte azimute e distância: 11°42' e 19,33 m; até o vértice **V1**, ponto inicial do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), tendo como DATUM SIRGAS2000 (Código EPSG 4674) e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geodésicas, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr/FUSO 24S. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL). Perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant).

Monte Santo, Bahia, 2 de dezembro de 2021.

ALEXSANDRO DA CUNHA SARMENTO  
Assinado de forma digital por ALEXSANDRO DA CUNHA SARMENTO-99854368572  
Dados: 2021.12.06 09:17:33 -03'00'

**ALEXSANDRO DA CUNHA SARMENTO**  
CPF nº 998.543.685-72  
Posseiro(a)

**Agibel do Nascimento Santos**  
Técnico em Agrimensura  
CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512

Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) nº **BR20211474071**



**Agibel Santos Agrimensor**  
Topografia | Agrimensura | Geoprocessamento | Assessoria Técnica

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO/PROPRIETÁRIO

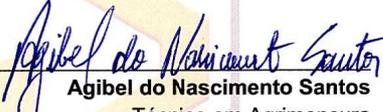
Nós, **ALEXSANDRO DA CUNHA SARMENTO**, brasileiro(a), maior, casado(a), empresário, portador da Cédula de Identidade nº 02072415426 DETRAN/BA, inscrito(a) no CPF sob nº **998.543.685-72**, posseiro(a) do imóvel urbano medindo **202,651 m<sup>2</sup>**, localizado na RUA AMÂNDIO JOSÉ DA SILVA, Nº 510, LOTE 159, QUDRA 156, BAIRRO ALTO DA COLINA, MONTE SANTO, BAHIA, CEP 48800-000, com inscrição imobiliária municipal nº 01.01.159.0156.001, e **AGIBEL DO NASCIMENTO SANTO**, Técnico em Agrimensura, CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512, declaramos estar cientes do teor do Artigo nº 213, §14, da Lei 6.015/73 e que o levantamento topográfico foi realizado pessoalmente pelo técnico responsável no imóvel acima descrito, o qual gerou o Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) nº **BR20211474071**.

Outrossim, declaramos para os devidos fins de direito que foram respeitados os direitos dos confrontantes, não havendo invasão de área alheia, tudo de acordo com o ditado e especificado pelo proprietário, o qual se responsabiliza pela demarcação dos vértices implantados, e que o levantamento topográfico foi feito intramuros, nos termos do Artigo 9º, §5º, do Decreto nº 4.449/02, com redação dada pelo Decreto nº 5.570/05.

Monte Santo, Bahia, 2 de dezembro de 2021.

Alexsandro da Cunha Sarmento  
Assinado de forma digital por  
ALEXSANDRO DA CUNHA  
SARMENTO:99854368572  
Dados: 2021.12.06 09:17:00 -03'00'

**ALEXSANDRO DA CUNHA SARMENTO**  
CPF nº 998.543.685-72  
Posseiro(a)

  
**Agibel do Nascimento Santos**  
Técnico em Agrimensura  
CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512

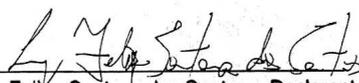


### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE

Eu, LUIZ FELIPE SANTANA DOS SANTOS, brasileiro, maior, inscrito(a) no CPF sob nº 228.828.038-77, domiciliado na Rua Amândio José da Silva, sn, Bairro Alto da Colina, nesta cidade de Monte Santo, Bahia, CEP 48800-000, possuidor do imóvel confrontante situado ao **Oeste (lateral esquerda)** do imóvel localizado na RUA AMÂNDIO JOSÉ DA SILVA, Nº 510, LOTE 159, QUDRA 156, BAIRRO ALTO DA COLINA, MONTE SANTO, BAHIA, CEP 48800-000, com inscrição imobiliária municipal nº 01.01.159.0156.001, de posse do(a) Senhor(a) **ALEXSANDRO DA CUNHA SARMENTO**, brasileiro(a), maior, casado(a), empresário, portador da carteira de identidade nº 02072415426 DETRAN/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 998.543.685-72, filho(a) de REGINA CÉLIA LOPES DA CUNHA e AILTON PINTO SARMENTO, **DECLARO** que, por não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis, concordo inteiramente com a instauração do procedimento para fins de regularização fundiária urbana, na modalidade específica (REURB-E), requerido por ALEXSANDRO DA CUNHA SARMENTO, conforme Art. 14, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Declaro ainda que o responsável técnico AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS, Técnico em Agrimensura, CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512, me indicou as demarcações do limite entre os imóveis, tanto em campo quanto na sua representação gráfica, e reconheço esta descrição como o limite legal entre nossos imóveis.

Monte Santo, Bahia, 2 de dezembro de 2021.

  
Luiz Felipe Santana dos Santos – Declarante  
CPF nº 228.828.038-77

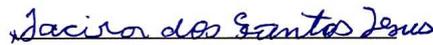


### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE

Eu, **JACIRA DOS SANTOS JESUS**, brasileira, maior, inscrito(a) no CPF sob nº 007.421.425-07, residente e domiciliada na Rua José Domingos dos Santos, sn, Bairro Alto da Colina, nesta cidade de Monte Santo, Bahia, CEP 48800-000, possuidora do imóvel confrontante situado ao **Sul (fundo)** do imóvel localizado na RUA AMÂNDIO JOSÉ DA SILVA, Nº 510, LOTE 159, QUDRA 156, BAIRRO ALTO DA COLINA, MONTE SANTO, BAHIA, CEP 48800-000, com inscrição imobiliária municipal nº 01.01.159.0156.001, de posse do(a) Senhor(a) **ALEXSANDRO DA CUNHA SARMENTO**, brasileiro(a), maior, casado(a), empresário, portador da carteira de identidade nº 02072415426 DETRAN/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 998.543.685-72, filho(a) de REGINA CÉLIA LOPES DA CUNHA e AILTON PINTO SARMENTO, **DECLARO** que, por não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis, concordo inteiramente com a instauração do procedimento para fins de regularização fundiária urbana, na modalidade específica (REURB-E), requerido por ALEXSANDRO DA CUNHA SARMENTO, conforme Art. 14, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Declaro ainda que o responsável técnico AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS, Técnico em Agrimensura, CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512, me indicou as demarcações do limite entre os imóveis, tanto em campo quanto na sua representação gráfica, e reconheço esta descrição como o limite legal entre nossos imóveis.

Monte Santo, Bahia, 2 de dezembro de 2021.

  
Jacira dos Santos Jesus – Declarante  
CPF nº 007.421.425-07

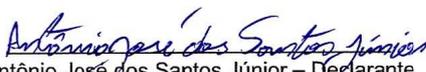


### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE

Eu, **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, maior, inscrito(a) no CPF sob nº 044.929.835-38, residente e domiciliado na Rua José Domingos dos Santos, sn, Bairro Alto da Colina, nesta cidade de Monte Santo, Bahia, CEP 48800-000, possuidora do imóvel confrontante situado ao **Sul (fundo)** do imóvel localizado na RUA AMÂNDIO JOSÉ DA SILVA, Nº 510, LOTE 159, QUDRA 156, BAIRRO ALTO DA COLINA, MONTE SANTO, BAHIA, CEP 48800-000, com inscrição imobiliária municipal nº 01.01.159.0156.001, de posse do(a) Senhor(a) **ALEXSANDRO DA CUNHA SARMENTO**, brasileiro(a), maior, casado(a), empresário, portador da carteira de identidade nº 02072415426 DETRAN/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 998.543.685-72, filho(a) de REGINA CÉLIA LOPES DA CUNHA e AILTON PINTO SARMENTO, **DECLARO** que, por não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis, concordo inteiramente com a instauração do procedimento para fins de regularização fundiária urbana, na modalidade específica (REURB-E), requerido por ALEXSANDRO DA CUNHA SARMENTO, conforme Art. 14, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Declaro ainda que o responsável técnico AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS, Técnico em Agrimensura, CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512, me indicou as demarcações do limite entre os imóveis, tanto em campo quanto na sua representação gráfica, e reconheço esta descrição como o limite legal entre nossos imóveis.

Monte Santo, Bahia, 2 de dezembro de 2021.

  
Antônio José dos Santos Júnior – Declarante  
CPF nº 044.929.835-38



### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE

Eu, **MARIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, inscrito(a) no CPF sob nº 014.559.045-38, residente e domiciliada na Rua Amândio José da Silva, nº 520, Bairro Alto da Colina, nesta cidade de Monte Santo, Bahia, CEP 48800-000, possuidora do imóvel confrontante situado ao **Leste (lado direito)** do imóvel localizado na RUA AMÂNDIO JOSÉ DA SILVA, Nº 510, LOTE 159, QUDRA 156, BAIRRO ALTO DA COLINA, MONTE SANTO, BAHIA, CEP 48800-000, com inscrição imobiliária municipal nº 01.01.159.0156.001, de posse do(a) Senhor(a) **ALEXSANDRO DA CUNHA SARMENTO**, brasileiro(a), maior, casado(a), empresário, portador da carteira de identidade nº 02072415426 DETRAN/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 998.543.685-72, filho(a) de REGINA CÉLIA LOPES DA CUNHA e AILTON PINTO SARMENTO, **DECLARO** que, por não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis, concordo inteiramente com a instauração do procedimento para fins de regularização fundiária urbana, na modalidade específica (REURB-E), requerido por ALEXSANDRO DA CUNHA SARMENTO, conforme Art. 14, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Declaro ainda que o responsável técnico AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS, Técnico em Agrimensura, CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512, me indicou as demarcações do limite entre os imóveis, tanto em campo quanto na sua representação gráfica, e reconheço esta descrição como o limite legal entre nossos imóveis.

Monte Santo, Bahia, 2 de dezembro de 2021.

Maria dos Santos Conceição – Declarante  
CPF nº 014.559.045-38



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

**CRT BA**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BR20211474071**

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

RNP: 03125941512

**2. Contratante**

Contratante: ALEXSANDRO DA CUNHA SARMENTO

CPF/CNPJ: 998.543.685-72

RUA Rua Celestina de Queiroz

Nº: 220

Complemento: Casa

Bairro: Centro

Cidade: CANSANÇÃO

UF: BA

CEP: 48840000

País: Brasil

Telefone: (75) 99116-9509

Email:

Contrato: 2021110-43

Celebrado em: 10/11/2021

Valor: R\$ 100,00

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Ação Institucional: NENHUM

Situação: BAIXA DE TRT

Data da Solicitação: 22/11/2021

Data do Atendimento:

Atendido: NÃO

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: PROJETO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CONCLUÍDO

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: ALEXSANDRO DA CUNHA SARMENTO

CPF/CNPJ: 998.543.685-72

RUA Rua Celestina de Queiroz

Nº: 220

Complemento: Casa

Bairro: Centro

Cidade: CANSANÇÃO

UF: BA

CEP: 48840000

Telefone: (75) 99116-9509

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°26'05.43"S Longitude: 39°19'44.71"W

Data de Início: 10/11/2021

Previsão de término: 20/11/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

**2 - EXECUÇÃO**

|  | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO  | 202,651    | m²      |
| 15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO                           | 202,651    | m²      |
| 15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> PROCESSAMENTO -> #0769 - DADOS E INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS | 202,651    | m²      |
| 15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3187 - CADASTRAL         | 202,651    | m²      |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**

TRATA-SE DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AMÂNDIO JOSÉ DA SILVA, 510, BAIRRO CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

CRT/CFT (Valor Padrão)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

*Agibel do Nascimento Santos*

Responsável Técnico: AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS - CPF: 031.259.415-12

ALEXSANDRO DA CUNHA SARMENTO: 99854368572 Autenticado em: 06/12/2021 às 22:04:49 por: ip: 168.0.35.246

Contratante: ALEXSANDRO DA CUNHA SARMENTO - CPF: 998.543.685-72

**9. Informações**

**10. Valor**

Valor do TRT: R\$ 55,26

Pago em: 18/11/2021

Nosso Número: 8217900923

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 8xWxD  
Impresso em: 06/12/2021 às 22:04:49 por: ip: 168.0.35.246

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

Tel: 0800 016 1515

**CFT**  
Conselho Federal dos Técnicos Industriais





**Agibel Santos** Técnico  
Topografia | Agrimensura | Geoprocessamento | Assessoria Técnica

### TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

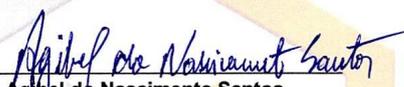
Eu, **Agibel do Nascimento Santos**, Técnico em Agrimensura, CFT/CRT/BA nº 03125941512, **DECLARO** que os item 3. *Dados da Obra/Serviço* do Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) nº **BR20211474071** foi gravado de forma errônea, a qual deveria constar a seguinte redação:

-----3. **Dados da Obra/Serviço**-----

|   |  |
|---|--|
| Proprietário: <b>ALEXSANDRO DA CUNHA SARMENTO</b>                                       | CPF/CNPJ: <b>998.543.685-72</b>        |
| <b>RUA AMÂNDIO JOSÉ DA SILVA</b>  | Nº: <b>510</b>                         |
| Complemento: <b>TERRENO</b>   | Bairro: <b>ALTO DA COLINA</b>          |
| Cidade: <b>MONTE SANTO</b>  | UF: <b>BA</b>                          |
| Telefone: <b>(75) 99116-9509</b>  | CEP: <b>48800000</b>                   |
| Coordenadas Geográficas: Latitude: <b>10°26'05.43"S</b> Longitude: <b>39°19'44.71"W</b> | Email:                                 |
| Data de Início: <b>06/11/2021</b>   | Previsão de término: <b>15/11/2021</b> |
| Finalidade: <b>SEM DEFINIÇÃO</b>  |  |

Ficam ratificados os demais termos constantes do referido Termo de Responsabilidade.

Monte Santo, Bahia, 2 de dezembro de 2021.

  
**Agibel do Nascimento Santos**  
Técnico em Agrimensura  
CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512



**DECRETO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 301/2022**

“Decreta luto oficial por 02 (dois) dias em todo o Município de Monte Santo.”

**A Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que trata a Lei Orgânica do Município, e considerando:

- Que o sr. Eduardo Correia de Oliveira, ex-vereador, foi homem honrado, batalhador, de conduta e responsabilidade irrepreensíveis, com relevantes serviços prestados ao município de Monte Santo, em especial na região das Areias.

**D E C R E T A**

**Art. 1.º** Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo o município de Monte Santo, por 02(dois) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Eduardo Correia de Oliveira**.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 11 de janeiro de 2022.

**Silvania Silva Matos**  
*Prefeita Municipal*

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -  
Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33